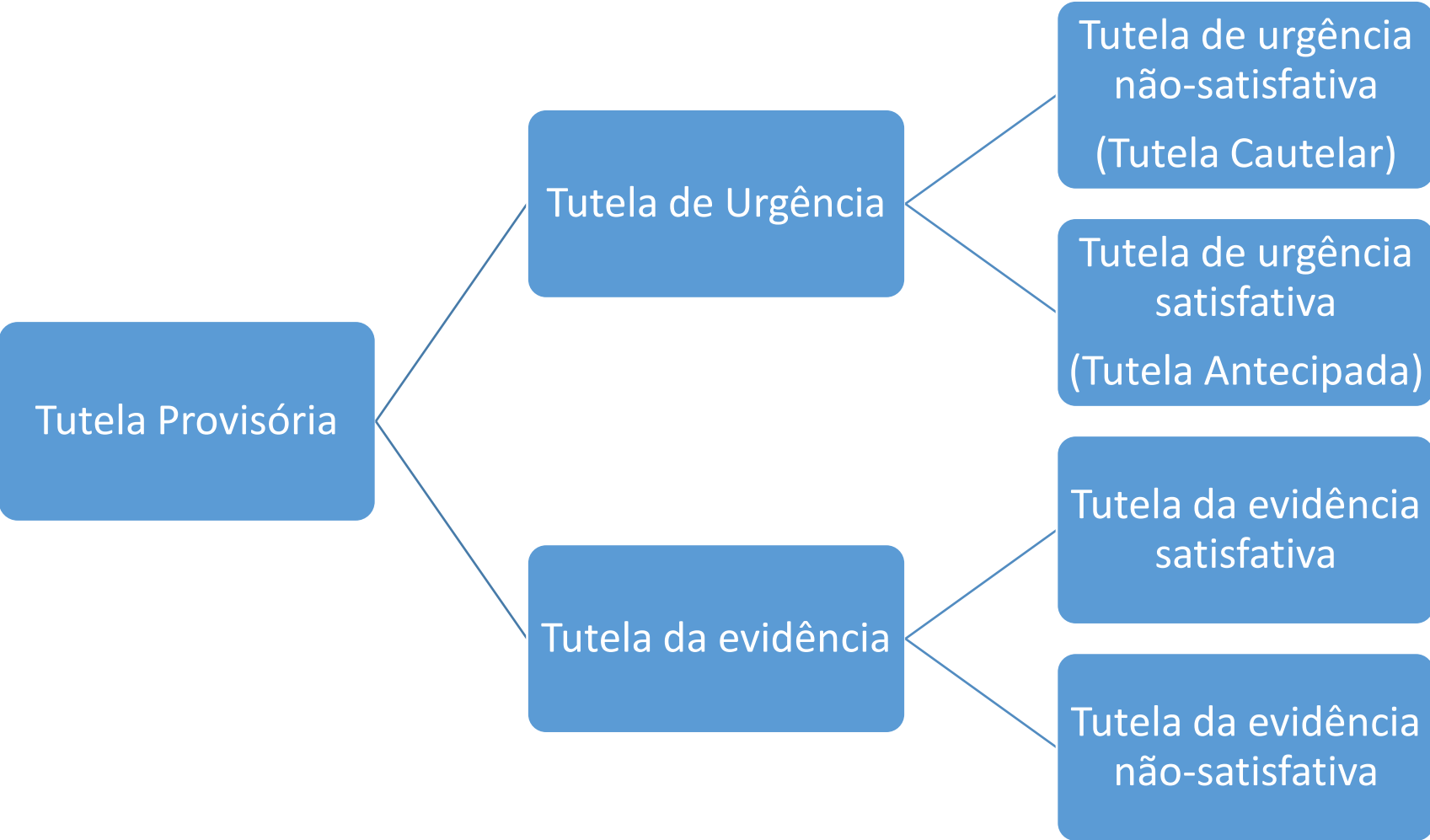


# TUTELA PROVISÓRIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

**Alexandre Freitas Câmara**



# TUTELA DE URGÊNCIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Apreensão cautelar de cópias de softwares.
- Suspensão de utilização de obras musicais em sonorização ambiental sem autorização do autor.
- Vedação ao uso de marca.
- Proibição de fabricação e comercialização de produtos idênticos aos fabricados pelo autor.

# TUTELA DA EVIDÊNCIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- Um exemplo construído a partir do REsp 1527232/SP.
- A questão afetada: Saber se é cabível, em reconhecimento de concorrência desleal, que a justiça estadual determine a abstenção de uso do “conjunto imagem” (*trade dress*) de produtos ou serviços.
- A existência de padrão decisório reconhecendo tal possibilidade e a tutela da evidência (art. 311, II, do CPC).

# ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

DIFERENTES GRAUS DE ESTABILIDADE: A ESTABILIZAÇÃO E A COISA JULGADA

REQUISITOS:

- A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA
- A NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
- A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO AUTOR, QUE PREFERE A ESTABILIZAÇÃO AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EM DIREÇÃO À COISA JULGADA

# ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

- O caso da vedação ao uso de marca.
- O caso da proibição de fabricação e comercialização de produtos idênticos aos fabricados pelo autor.

# TUTELA PROVISÓRIA E RECURSOS

- O agravo de instrumento contra a decisão que defere tutela provisória (art. 1.015, I, do CPC).
- A possibilidade de sustentação oral (art. 937, VIII, do CPC).

# TUTELA PROVISÓRIA E RECURSOS

- O recebimento sem efeito suspensivo da apelação contra sentença que confirma, concede ou revoga tutela provisória (CPC, art. 1.012, § 1º, V).
- Um caso especial de tutela provisória: a atribuição de efeito suspensivo à apelação recebida sem esse efeito (CPC, art. 1.012, § 4º).